

TERMO ADITIVO N° 048 DO CONTRATO DE GESTÃO N° 002/2007-NTCSS-SMS

PROCESSO N° 2006-0.340.086-4

PARTICIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, por intermédio da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE ("AHM")** E A **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO **HOSPITAL MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES-CARMEN PRUDENTE**.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES - CARMEN PRUDENTE**.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO N° 002/2007**, para **PRORROGAR** por 01 (um) mês a vigência pelo período de **01/12/2020 a 31/12/2020**.

VALOR TOTAL:

R\$ 13.834.629,70 (treze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00 – F: 00

84.10.10.302.3003.2521.33.50.39.00 – F: 02



A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim, nº 36, Vila Buarque, representada pelo Secretário Adjunto, LUIZ CARLOS ZAMARCO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.978.625/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 760.895.848-00, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.148.281-8., (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 3137, com endereço na Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, São Paulo, SP, CEP 08270-070, neste ato representado por sua Diretora Presidente ROSANE GHEDIN, portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222, inscrito no CPF/MF nº 128.400.028-17, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM firmar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007-NTCSS-SMS, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Administrativo nº 2006-0.340.086-4, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Altera o *caput* da cláusula sexta do CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007, para PRORROGAR por 01 (um) mês a vigência do contrato pelo período de 01/12/2020 a 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido o orçamento, durante o período de 01/12/2020 a 31/12/2020, no valor total de R\$ 13.834.629,70 (treze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta centavos), sendo R\$ 13.608.629,70 (treze milhões, seiscentos e oito mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta centavos) destinados às atividades hospitalares, e R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais) destinados ao Programa PROHDOM – Melhor em Casa, onerando as dotações orçamentárias nº 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00 – F: 00 e 84.10.10.302.3003.2521.33.50.39.00 – F: 02

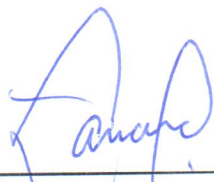
2.2. Os valores dos repasses mensais estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

Desembolso	HOSPITAL	PROHDOM	TOTAL
Dez	R\$ 13.608.629,70	R\$ 226.000,00	R\$ 13.834.629,70

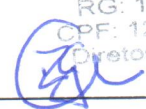
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 002/2007 NTCSS-SMS**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de Dezembro de 2020.

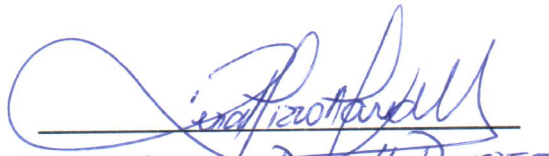


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS




ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

TESTEMUNHAS:



NOME: **RENATA PROTTI PAREDES**
CPF:



NOME: **Renata Souza Lopes**
Administradora Hospitalar
CPF: 26A.983.480-95